

EDITAL Nº 28/2018

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), câmpus Pelotas, torna público o Processo Seletivo para ingresso como Aluno Regular no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA), com início previsto para o segundo semestre de 2018, regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia e Ciências Ambientais;
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Edital prevê a oferta de 21 (vinte e uma) vagas para a seleção de estudantes para o referido Programa. As linhas de pesquisa, os professores orientadores e as respectivas vagas ofertadas estão explicitadas no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa, orientadores e vagas ofertadas.

LINHA 1: Química Ambiental e (Bio) monitoramento	
Docentes/Orientadores	Vagas
Bernardo dos Santos Vaz	02
Charles Hüber	02
Daniel Ricardo Arsand	01
Jander Luis Fernandes Monks	02
Michel David Gerber	01
Pedro José Sanches Filho	01
LINHA 2: Tecnologia Ambiental	
Docentes	Vagas
Daniel Ricardo Arsand	02
Diego Gil de Los Santos	02
Giani B. Bohm	01
Kátia Regina Lemos Castagno	02
Marcelo Peske Hartwig	02
Michel David Gerber	01
Pedro José Sanches Filho	01
Ricardo Peraça Toralles	01

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharia Química, Engenharia Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias afins, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia e áreas afins. O Programa exige conhecimentos básicos em química.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas de **06 a 17 de agosto**, na Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais, no câmpus Pelotas do IFSul, localizada na Praça 20 de setembro, nº 455 - sala 816-B, Pelotas-RS, com a entrega dos seguintes **documentos**:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);

4.1.2. Anteprojeto conforme modelo (Anexo 2);

4.1.3. Currículo Lattes documentado com **no máximo 10 itens** indicados pelo próprio candidato para pontuação, conforme Anexo 3. É necessário documentar somente os itens indicados para pontuação;

4.1.4. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança nome); CPF; Diploma de Graduação. As cópias devem ser autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticadas em cartório ou equivalente no caso de inscrições feitas por postagens;

4.2. No momento da inscrição, o candidato poderá optar **SOMENTE** por 01 (uma) linha de pesquisa, indicando sua opção de orientador na Ficha de inscrição. Os candidatos concorrerão pelas vagas ofertadas pelo orientador escolhido.

4.3. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes (máximo de 10) indicados pelo candidato conforme Item 4.1.3. As cópias dos respectivos documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados devem ser autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticadas em cartório no caso de inscrições feitas por postagens;

4.4. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Item 9.1 (**Quadro 2**), na Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia e Ciências, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00min às 17h00min; ou por via postal, para **IF Sul câmpus Pelotas**,

Praça 20 de Setembro, nº 455, CEP 96.015-360, Centro – Pelotas/RS, A/C DIREN/DEGPG/PPGECA. Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no **Quadro 2**;

4.5. O candidato com necessidades específicas que necessitar de equipamentos e/ou de atendimento diferenciado para participação do processo seletivo deverá formalizar por escrito tal solicitação junto à secretaria do PPGECA.

4.6. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do Item 9.1 (**Quadro 2**).

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por no mínimo 04 (quatro) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais;

5.2. A seleção dos candidatos com **inscrição homologada** será composta por **3 Fases** de igual peso. São elas:

- I. avaliação teórica (eliminatória);
- II. análise do currículo Lattes (classificatória);
- III. defesa do anteprojeto de pesquisa (classificatória).

5.3. A **Fase I** será composta por processo avaliativo envolvendo questões básicas de química geral, química orgânica, química analítica, química inorgânica, bioquímica e ecologia; e interpretação de texto em inglês. O rendimento mínimo exigido para prosseguir no processo seletivo é de 50% (nota 5,0).

5.4. Na **Fase II**, serão analisados os currículos dos candidatos. A pontuação será de acordo com Anexo 4 - Tabela para pontuação dos itens do Currículo Lattes, contabilizando apenas os itens indicados (máximo de 10) pelo candidato (Item 4.1.3) e que estejam acompanhados das respectivas documentações comprobatórias;

5.5. Na **Fase III**, os candidatos deverão apresentar pré-projeto para banca composta de 3 professores do Programa, sendo um dos componentes o orientador escolhido. A avaliação da defesa do anteprojeto se dará de acordo com os itens estabelecidos nos Anexos 5 e 6,

podendo ocorrer gravação (vídeo e/ou áudio) da entrevista. A avaliação terá peso 7,0 para o projeto escrito e 3,0 para a defesa do projeto.

5.6. A pontuação final dos candidatos será obtida pela média aritmética das notas obtidas nas Fases I (avaliação teórica), II (análise de currículo) e III (análise do anteprojeto). A classificação final será dada por linha de pesquisa/orientador em ordem decrescente de pontuação obtida (Item 2.1);

5.7. Os candidatos não selecionados comporão lista de classificados suplentes e poderão ser chamados posteriormente até 06 (seis meses) a publicação dos resultados finais;

5.8. No caso de sobra de vagas para algum orientador, o primeiro/próximo suplente poderá assumir a vaga por convite do PPGECA com a concordância do candidato e do orientador.

5.9. O PPGECA reserva o direito de modificar parcialmente ou na íntegra os projetos selecionados para perfectibilizar sua execução em função da disponibilidade de recursos.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus* Pelotas em www.pelotas.ifsul.edu.br > editais > *campus* Pelotas > 2018, conforme o cronograma explicitado no **Quadro2**.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que comprovar mais tempo de experiência de trabalho relacionado à linha de pesquisa pretendida;

7.2. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

8. DA DURAÇÃO DO CURSO

8.1. A duração do curso é de no mínimo doze (12) e no máximo de vinte e quatro (24 meses), conforme prazos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

9. CRONOGRAMA

9.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

Etapa		Datas	Local
	Publicação do Edital	23/07/2018	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
Inscrições	Entrega de documentação (item 4.1)	06 a 17/08	Coordenação do Curso
	Homologação preliminar das inscrições	20/08	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
	Interposição de recursos das inscrições	Até 21/08	COPAT – IFSul <i>campus</i> Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455.
	Homologação final das inscrições	Até 22/08	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
Fase I	Aplicação da avaliação teórica	25/08	Miniauditório 1
	Divulgação do gabarito e divulgação parcial dos resultados	27/08	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
	Interposição de recursos	28/08	COPAT – IFSul <i>campus</i> Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455.
	Divulgação do resultado final das avaliações teóricas	Até 29/08	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
Fase II	Divulgação do resultado preliminar da análise do Currículo Lattes	Até 29/08	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
	Interposição de recursos das análises do Currículo Lattes	Até 30/08	COPAT – IFSul <i>campus</i> Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455.
	Divulgação do resultado final das análises do Currículo Lattes	Até 31/08	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
Fase III	Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	De 01/09 a 06/09 - Local e horário a serem divulgados mesmo sítio eletrônico.	
	Divulgação do resultado preliminar das análises do Anteprojeto (Fase II) e da defesa do Anteprojeto de Pesquisa (Fase III)	10/09	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
	Interposição de recursos do resultado das Fases II e III	11/09	COPAT – IFSul <i>campus</i> Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455.
	Divulgação do Resultado Final	12/09	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
Matrícula		12 a 14/09	Coordenação do Curso

10. DO INGRESSO E INÍCIO DAS AULAS

- 10.1.** O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA) – sala 816B, IFSul câmpus Pelotas;
- 10.2.** No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:
- Cópias dos documentos pessoais: RG; CPF; Certificado de Reservista (homens); Diploma de Graduação; histórico escolar; título de eleitor; certidão de casamento (em casos de mudança nome); certidão de nascimento - a serem autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticada em cartório no caso de matrículas feitas por postagens. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte;
 - Anexo 7 - Termo de compromisso de execução e confidencialidade do projeto, devidamente assinado e preenchido.
- 10.3.** **A aulas terão início no dia 18 de setembro as 19:00 horas no Miniauditório 05.**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas;
- 11.2. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados nas Linhas de Pesquisa;
- 11.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br;
- 11.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Pelotas, 23 julho de 2018.

Daniel Arsand
Coordenador do Curso do Mestrado Profissional em
Engenharia e Ciências Ambientais

De acordo:

Júlio César Mesquita Ruzicki
Chefe do Departamento de Ensino de
Graduação e Pós-graduação

Rubinei de Servi Ferraz
Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor Geral